



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203/2011

Concede Licença Prêmio à servidora **MARIA IZABEL RUBIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

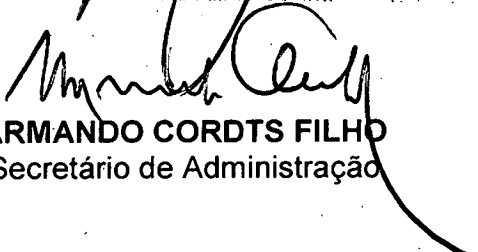
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA IZABEL RUBIO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.727.634-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 517.669.069-15, admitida em 01 de março de 1983 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 7512/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 31 de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ Janeiro 120 11
DE N.º 9.096
UJUARAMA, 04/ 02 120 11
09/2
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO